



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 054/GDG/IFC-CAM/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Libras, Matrícula nº 2774392, da Função de Coordenadora de Registros Escolares, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, para o qual fora designada pela Portaria Nº 350/GDG/IFC-CAM/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rogério Luís Kerber', written in a cursive style.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral